



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 027/2016 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

I - Relatório

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 027/2016 do Executivo Municipal, para autorização de abertura de crédito adicional especial no limite de R\$42.919,00(quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais) e alterações em leis orçamentárias, para Consórcio Intermunicipal de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores – FR303.

O Executivo justificou o projeto e mencionou que a pretensa abertura de crédito adicional especial será destinada a atender disposição da Reunião do CISONORPI, realizada em 20/11/2015, no sentido de custear o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos seus funcionários.

Juntamente com a justificativa seguem os pareceres técnicos favoráveis do Jurídico e da Contabilidade do Município, estimativa de impacto financeiro e orçamentário, declaração do ordenador da despesa, cópia do Ofício 079/2016 de solicitação de chamamento de capital do Município referente à 13ª cota do CISONORPI, manifestação favorável da Secretária Municipal da Saúde e, por fim, Ata da Reunião Ordinária do CISONORPI realizada em 20 de novembro de 2015.

II – Análise

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

O Executivo Municipal justificou o projeto, juntou pareceres, informações e documentos já citados e possui competência para a propositura, bem como apontou recursos suficientes para a abertura do crédito pretendido.

Os recursos orçamentários, segundo informado na justificativa, ofício do CISONORPI e Ata de Reunião Ordinária realizada, serão

REG Nº 663/2016

Data: 16 / 05 / 16 às 16 h 00 min

Nome: Rafael Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

destinados ao pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos funcionários do CISNORPI, relativos ao ano anterior (2015).

Os pareceres dos técnicos da Prefeitura foram favoráveis.

Embora o já mencionado, vale destacar que consta na referida Ata, menção às leis municipais que autorizam os Municípios a participar e transferir valores ao CISNORPI, bem como a necessidade de realização de aditivo contratual para tal pagamento. Contudo, não foram enviados, juntamente com o projeto, cópia das leis, do contrato e do respectivo aditivo para verificação da regularidade do pagamento pretendido.

Diante disso, o Projeto não está apto a ser levado à apreciação do Plenário e esta Comissão requer seja oficiado o Executivo Municipal para que envie cópia da documentação faltante e demais informações pertinentes; principalmente levando-se em consideração que o pretendido crédito adicional especial servirá para o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário do ano de 2015.

III – Conclusão

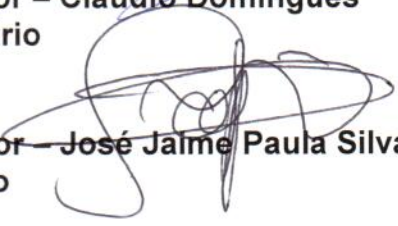
Pelo exposto, esta Comissão recomenda a solicitação de documentos e informações ao Executivo Municipal, na forma já mencionada; bem como salienta que, após o atendimento da solicitação outros documentos e informações poderão ser necessários à apreciação do presente Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 16 de maio de 2016.


Vereador – Francisco Faustino de Proença Júnior
Presidente


Vereador – Cláudio Domingues
Secretário


Vereador – José Jaime Paula Silva
Membro